PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de hora máquina com trator sobre esteiras para atender as necessidades das Secretarias de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente e Transportes, Obras e Serviços Urbanos de Lajeado Grande.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para atender à demanda das Secretarias de Obras e Agricultura, faz-se necessária a disponibilização de equipamento adicional para a realização de serviços de terraplanagem, melhoria e manutenção de estradas rurais, bem como para a execução de diversos outros serviços, a fim de otimizar e ampliar os trabalhos realizados pelo município.
A disponibilização de mais um equipamento possibilitará atender de forma mais eficiente às reivindicações dos produtores rurais, contribuindo para a melhoria de suas propriedades e permitindo ao município responder de maneira mais rápida, econômica e eficiente às demandas do meio rural. Dessa forma, será possível garantir a continuidade das atividades agrícolas e a melhoria da infraestrutura rural, sem comprometer o funcionamento das demais atividades municipais.
Vale ressaltar que o município possui atualmente dois equipamentos em sua frota de máquinas. Porém, devido à crescente demanda por novas terraplanagens para implantação de benfeitorias, além dos serviços de manutenção e abertura de estradas rurais e preparo de lavouras para o plantio, a quantidade de equipamentos disponível não é suficiente para atender adequadamente às necessidades existentes.
Diante disso, torna-se necessária a locação de mais um equipamento, visando complementar a frota municipal e garantir maior agilidade, eficiência e continuidade na execução dos serviços necessários ao atendimento das demandas das secretarias dos produtores rurais.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município encontra-se na exceção prevista no art. 176 da lei 14.133, portanto não possui obrigatoriedade por ora, da elaboração do plano de contratações anual.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá comprovar experiência anterior na prestação de serviços de natureza semelhante, bem como disponibilizar equipamento em adequado estado de conservação e em perfeitas condições de funcionamento, contando com horímetro original de fábrica, incluindo operador qualificado, combustível, manutenção preventiva e corretiva, lubrificantes e demais insumos necessários à execução dos serviços.
Também será de responsabilidade da contratada o transporte da máquina até os locais indicados pelo município, sem que haja exigência de quantidade mínima de horas a serem solicitadas pelo setor responsável, sendo os serviços demandados conforme a necessidade da administração.
A empresa deverá disponibilizar operador devidamente qualificado, capacitado e habilitado para a operação do equipamento, apresentando toda a documentação necessária e atendendo às exigências previstas na legislação vigente. Quando aplicável, deverá ainda providenciar os treinamentos necessários para a adequada e segura execução dos serviços.
Caberá igualmente à empresa contratada a responsabilidade pela manutenção e regularidade do equipamento, bem como pela emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando exigível, referente aos serviços executados, observando-se as normas técnicas e a legislação aplicável.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Atualmente a necessidade da contratação está voltada para a entrega/execução conforme estimativa abaixo:

Item	Objeto	Unid.	Quant.
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de hora trabalhada com trator de esteira, com no mínimo 14 toneladas, lâmina regulável hidráulica com angulação a direita e a esquerda, com potência mínima de 118hp, equipado com escarificador traseiro hidráulico, com no máximo 10 anos de uso, em bom estado de conservação, incluindo operador, combustível e toda manutenção necessária da máquina. Incluso o deslocamento da máquina dentro do município.	Hora	500

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação do objeto pretendido, foi realizada conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023, de 02 de outubro de 2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal de Lajeado Grande/SC.
Para obtenção do preço referencial, foi realizada pesquisa de outras contratações públicas similares, além de pesquisa direta com fornecedor do ramo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços, detalhando os valores previstos para a contratação dos serviços, encontra-se devidamente anexada ao processo licitatório, servindo como referência para a avaliação das propostas e para garantir a conformidade com os parâmetros orçamentários.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As soluções encontradas para a execução, são:
a) Aquisição de mais um trator de esteira;
b) Contratação de empresa para a terceirização dos trabalhos;

Alternativa	Objeto	Vantagens	Desvantagens	Conclusão
a)	Aquisição de mais um trator de esteira	Disponibilidade do equipamento sempre que houver necessidade, ampliando a frota de máquinas e proporcionando maior autonomia na execução dos serviços.	Elevado custo inicial para aquisição do equipamento, além das despesas com manutenção, combustível, operador e demais custos relacionados à sua utilização.	Alternativa menos vantajosa, pois, apresenta um valor elevado inicial.
b)	Contratação de empresa para a terceirização dos trabalhos	Não há necessidade de aquisição de bens, ampliação da frota ou contratação de novos servidores. Possibilita maior flexibilidade na utilização do equipamento, além de potencial economia para o município.	Dependência da disponibilidade uma empresa terceira.	Alternativa mais vantajosa, pois permite, disponibilizar o maquinário de forma mais rápida.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto a ser contratado deverá ser entregue de forma parcelada conforme a necessidade.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.
A solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para a terceirização dos trabalhos, possibilitando o atendimento das demandas do município sem sobrecarregar a atual frota de máquinas. Essa alternativa proporciona maior flexibilidade na execução dos serviços, além de contribuir para a redução dos custos operacionais, permitindo ao município manter a continuidade dos serviços essenciais de forma mais eficiente, ágil e segura.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O município deverá designar o servidor Giovanni Giacomelli Borges para a fiscalização do contrato/ata.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a efetivação da aquisição, não se faz necessária a realização de contratações correlatas, uma vez que todos os meios indispensáveis ao atendimento da demanda encontram-se contemplados na solução proposta.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação proposta não apresenta impactos ambientais relevantes, caracterizando-se como de baixo impacto.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Diante do exposto, declaro a contratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar viável.

Lajeado Grande, 17 de agosto de 2026.

Giovanni Giacomelli Borges
Solicitante

ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Assinado de forma digital por ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Dados: 2026.08.25 14:36:43 -03'00'